



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 003/2019.

O Vereador infra-assinado, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar, nos termos dos arts. 114, VI e 136, III, todos do Regimento Interno, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Substitutivo nº 003/2019, que dispõe sobre a “Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município Cachoeiro de Itapemirim” nos seguintes termos:

EMENDA AO ANEXO II – Cargos do Quadro Suplementar de Pessoal

Redação Proposta/Emenda:

Art. 1º. O ANEXO II de Cargos do Quadro Suplementar de Pessoal passa a ficar acrescido dos seguintes cargos, seus níveis e quantitativos abaixo especificados:

Grupo Ocupacional	Cargo	Nível dos Cargos	Classes de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo Total por cargo
Grupo Fiscalização	Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor	I	GFB I		
		II	GFB II	30h	5
		III	GFB III		
	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	I	GFB I		
		II	GFB II	30h	17
		III	GFB III		
	Auditor Fiscal de Obras	I	GFB I	30h	24
		II	GFB II		
		III	GFB III		

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Auditor Fiscal de Posturas	I	GFB I			
Auditor Fiscal de Transporte	II	GFB II	30h	15	
Auditor Fiscal Sanitário	III	GFB III			

Art. 2º. O ANEXO I de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal fica suprimido no que diz respeito aos cargos constantes do art. 1º desta Emenda.

Justificativa: A integração desses cargos em Quadro Suplementar de Pessoal cuja extinção dar-se-á com a vacância, acarretará a redução das despesas com pessoal ao mesmo tempo em que permitirá ao Executivo criar outros cargos com requisitos diferenciados de escolaridade e remuneração, na forma indicada inicialmente pelo IBAM e seguindo tendência de outros Entes Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em 29 de Agosto de 2019.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Vereador - PDT

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"